



Ministério da Economia

## PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

### DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 235876.0127512/2020

### DADOS DO USUÁRIO CADASTRADOR DA SOLICITAÇÃO

CPF:

Nome: CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO

E-mail: cadastro@sinaif.org.br

### DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SINAIT - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

CNPJ: 03.657.939/0001-11

E-mail: cadastro@sinaif.org.br

Celular:

Telefone: (61) 3533-6600

### DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo da Solicitação: 1 - Protocolizar documentos para o Ministério da Economia

Informações Complementares:

Número do Processo SEI Informado Pelo Solicitante:

Data de Encaminhamento: 02/10/2020

### DOCUMENTAÇÃO VINCULADA À SOLICITAÇÃO

Tipo do Documento	Nome do Documento
Requerimento	Carta Sinaif nº 127_2020 _ Carta ao Subsecretário de Inspeção do Trabalho_Sr. Rômulo Machado (anexo).pdf

### DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR VINCULADA À SOLICITAÇÃO (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Documento





**Sindicato Nacional dos  
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875  
[www.sinait.org.br](http://www.sinait.org.br)

Carta SINAIT nº 127/2020

Brasília-DF, 02 de outubro de 2020.

Ilustríssimo Senhor

**Rômulo Machado**

M.D. Subsecretário de Inspeção do Trabalho

Senhor Subsecretário,

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT, por meio de sua Diretoria Executiva Nacional – DEN, vem solicitar informações detalhadas sobre a “Radiografia para Retorno”, que estaria sendo realizada pela Coordenação-Geral de Unidades Descentralizadas – CGUD da Secretaria do Trabalho.

Chegou ao SINAIT um documento/formulário sem assinatura, atribuído à CGUD, que elenca Premissas para o Retorno e Medidas Obrigatórias de Segurança e Higiene para todos os atendimentos realizados pelos setores da Superintendência Regional do Trabalho. Além disso, solicita que os servidores preencham quais os serviços estariam aptos a retornar ao atendimento presencial, qual a estrutura necessária, a situação e previsão do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e a situação quanto às adequações das instalações físicas e protocolo médico. Consulta, ainda, se há protocolo estadual ou municipal que impede a reabertura dos serviços.

Entre os serviços elencados para um possível retorno estão os Plantões Fiscais e as atividades de mediação trabalhista, além dos Setores de Multas e Recursos e de Inspeção do Trabalho.

Considerando que a pandemia de Covid-19 ainda não foi contida no País e que não há vacina que proteja servidores e cidadãos, nem tratamento considerado eficiente ou adequado para casos graves, o SINAIT encara a possibilidade de retorno de atendimento nas SRTs uma medida muito arriscada para a saúde e segurança dos Auditores-Fiscais do Trabalho e servidores administrativos, além do público em geral.

É sabido que um número significativo de SRTs não possuem instalações adequadas ou seguras para o seu funcionamento. É sabido, também, que a aquisição dos EPIs, tanto em número como na especificação adequados, é um problema ainda não solucionado.

A combinação da gravidade da pandemia com a deficiência da oferta de soluções para a proteção de seus servidores por parte do governo, para o SINAIT, é um campo fértil para proliferação da Covid-19.



**Sindicato Nacional dos  
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875

[www.sinait.org.br](http://www.sinait.org.br)

Assim, ao tempo em que pede explicações e detalhes sobre o planejamento para o retorno do trabalho presencial nas SRTs, o SINAIT alerta para o alto risco da medida diante do atual cenário no Brasil. Pondera que praticamente a totalidade dos trabalhos está em andamento e que, muito melhor do que apressar um retorno inseguro, seria implantar medidas para que o trabalho remoto seja mais abrangente e dotado de condições adequadas para o seu funcionamento.

O SINAIT aguarda posição desta Subsecretaria.

Anexo, o documento à qual se refere esta correspondência.

Atenciosamente,

*Carlos Fernando da Silva Filho*

**Carlos Fernando da Silva Filho**

Presidente do SINAIT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO **UF**  
RADIOGRAFIA PARA RETORNO

**1. PREMISSAS PARA O RETORNO:**

PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E VIDA DAS PESSOAS;  
PRIORIDADE DO ATENDIMENTO REMOTO, EFETUADO POR SISTEMAS, EMAILS, ETC.;  
ATENDIMENTO PRESENCIAL RESIDUAL;  
RETORNO GRADUAL;  
FAVORECIMENTO AO AUTOATENDIMENTO ORIENTADO;  
AQUISIÇÃO DE EPI'S E ATENDIMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO À COVID;  
AGENDAMENTO DOS SERVIÇOS;

**2. MEDIDAS OBRIGATÓRIAS DE SEGURANÇA E HIGIENE PARA TODOS OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS SETORES DA SRT. DESTACAMOS:**

- a) É necessário organizar filas na área externa do edifício, mantendo o distanciamento de no mínimo um metro.
- b) O cidadão usuário de nossos serviços, colaboradores e servidores passarão por todas as rotinas de acesso ao prédio (verificação do uso de máscara, medição de temperatura, disponibilização de álcool em gel e orientações quanto ao distanciamento a ser mantido). Usuários com sinais de gripe e estado febril não devem ter o acesso permitido nas unidades.
- c) Utilização de equipamentos de proteção pelos funcionários terceirizados e servidores (máscaras, face shield, óculos de proteção, luvas, conforme a necessidade de cada serviço)
- d) Disponibilização de álcool em gel 70% Nas estações de trabalho onde ocorre atendimento a público e Totens dispensadores de álcool em gel 70% em áreas de circulação.
- e) Distância mínima de 1,0 m entre as pessoas, inclusive na formação de possíveis filas e durante o atendimento no interior dos edifícios.
- f) Posicionar bancos, cadeiras e assentos em geral de forma a garantir a distância de no mínimo um metro entre as pessoas
- g) Posicionar postos de trabalho de forma a garantir a distância de no mínimo um metro entre os servidores e funcionários
- h) Instalação de barreiras físicas (cortinas de acrílico, vidro, cones, fitas de isolamento) que protegem contra o público externo.
- i) Limpeza e desinfecção de ambientes com intervalo de 2 em 2 horas para os serviços que realizam atendimento ao público externo.
- j) Cumprimento das medidas de higienização dos ambientes, áreas coletivas, de grande circulação, postos de trabalho, elevadores, etc
- k) Serão fixados cartazes do lado de fora das unidades de atendimento no sentido de orientar o cidadão a utilizar as plataformas de autoatendimento ou os canais da Web, explicando o passo a passo para acessar cada um dos serviços oferecidos pela Secretaria de Trabalho.
- l) Deve-se evitar o compartilhamento de equipamentos pessoais de trabalho como canetas, lápis, borrachas, carimbos, etc.
- m) Deve ser priorizado a ventilação natural nos ambientes.
- n) Aquisição de termômetro por proximidade para medição da temperatura dos servidores e do público que ingressar nas dependências das unidades de atendimento.
- o) Cumprimento dos protocolos médicos, afastando do trabalho os casos confirmados
- p) da COVID, bem como servidores e funcionários contatantes dos casos confirmados e casos suspeitos, que deverão fazer trabalho remoto.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO **UF**  
RADIOGRAFIA PARA RETORNO

SERVIÇOS

Solicitamos informar, marcando com um "X" os serviços aptos a funcionar na modalidade presencial, conforme premissas do item 1, de imediato (fase 1) e aqueles em condições de serem ofertados de forma presencial em fases futuras (fase 2 e fase 3).

SERVIÇOS	FASE 1 (data a definir)	FASE 2 (data a definir)	FASE 3 (data a definir)	OBSERVAÇÕES
PROTOCOLO				
CTPS FÍSICA				
HABILITAÇÃO SEGURO DESEMPREGO				
RECURSO				
ACERTO				
NEGATIVA DE RECEBIMENTO				
REGISTRO PROFISSIONAL				
COMPENSAÇÃO DE PARCELA				
EMPREGADOR WEB				
RAIS CAGED				
ABONO SALARIAL				
BEM				
PLANTÃO FISCAL				
MEDIAÇÃO COLETIVA				
MEDIAÇÃO INDIVIDUAL				
BAIXA DE CTPS				
COPIAS, CONSULTAS PROCESSUAIS E DEMAIS SERVIÇOS(SEMUR)				
ATENDIMENTO AS EMPRESAS (SEINT)				

ESTRUTURA FÍSICA

QUANTIDADE INTEGRAL DE AGÊNCIAS/GERÊNCIA	QUANTIDADE DE AGÊNCIAS/GERÊNCIAS QUE ATENDEM O PROTOCOLO DE RETORNO	NÚMERO DE SERVIDORES EM GRUPO DE RISCO OU EM HIPÓTESES DA IN Nº 19, Nº21 E Nº 63 (COM AUTODECLARAÇÃO)	NÚMERO DE SERVIDORES APTOS AO TRABALHO PRESENCIAL

SITUAÇÃO QUANTO A AQUISIÇÃO DE EPI'S

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO	OBSERVAÇÃO
MÁSCARA			
ALCOOL EM GEL 70%			
TERMOMETRO			

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO **UF**  
RADIOGRAFIA PARA RETORNO

FACE SHIELD OU ÓCULOS SEGURANÇA			
BARREIRA FÍSICA OU FITA DE ISOLAMENTO			

SITUAÇÃO QUANTO AS ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PROTOCOLO MÉDICO

MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO	SITUAÇÃO	PREVISÃO	OBSERVAÇÃO
ORGANIZAÇÃO DE FILAS NA ÁREA EXTERNA DO EDIFÍCIO			
ORGANIZAÇÃO DE FILAS NAS ÁREAS INTERNAS DO EDIFÍCIO			
DISTANCIAR POSTOS DE TRABALHO POR NO MÍNIMO UM METRO			
ORGANIZAR BANCOS, ASSENTOS EM GERAL MANTENDO NO MÍNIMO UM METRO DE DISTÂNCIA			
CONTRATO DE LIMPEZA POSSIBILITA ATENDER OS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO?			
SINALIZAÇÕES DE SOLO, CARTAZES			
AFASTAMENTO CONTATANTES, CASOS SUSPEITOS			
VENTILAÇÃO NATURAL É POSSIVEL?			

SITUAÇÃO NORMATIVA (DECRETOS ESTADUAIS)

DECRETO	A FASE EVIDENCIADA NO ESTADO IMPEDE A REABERTURA DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS?